



**ANEXO II – TABELA DE CARGOS E VAGAS**

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

**Requisitos Básicos: PRÉ-REQUISITOS:** Ensino médio completo + Residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital do processo seletivo público. No momento da convocação para posse no cargo, ter concluído, com aproveitamento, curso de formação inicial, com carga horária mínima de quarenta horas conforme previsto na Lei Federal nº. 11.350, de 05 de outubro de 2006 art. 6º, I, II, III.

**Salário Base: R\$ 2.424,00 – Carga Horária: 40 horas – Valor da Taxa de Inscrição: R\$ 60,00**

| código  | Unidade de Saúde/Localidade | Micro Áreas                             | VAGAS              | RESERVA TÉCNICA |
|---------|-----------------------------|---|--------------------|-----------------|
|         |                             |   | AMPLA CONCORRÊNCIA |                 |
| - 201 - | USF JOSÉ ALVES TEIXEIRA     | 01, 02, 03, 04, 05 e 06                 | -                  | 01              |
| - 202 - | USF GREGÓRIOS               | 01, 02, 03, 04, 05 e 06                 | 01                 | 01              |
| - 203 - | USF ALEGRE                  | 01 e 02                                 | -                  | 01              |
| - 204 - | USF BELA VISTA              | 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 12 | 02                 | 01              |
| - 205 - | USF CALDEIRÃO DE NICOLAU    | 01, 02, 03, 05 e 06                     | -                  | 01              |
| - 206 - | USF BADÚ                    | 01 e 02                                 | -                  | 01              |
| - 207 - | USF SERRA VERDE             | 01, 02, 03, 04 e 05                     | -                  | 01              |

| CÓDIGO  | Cargo  | Vagas | Cadastro Reserva | C. H. semanal | Vencimentos (R\$) | Pré-Requisitos  | Taxa (R\$) |
|---------|--|-------|------------------|---------------|-------------------|---|------------|
| - 301 - | AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS / TODA A ÁREA DE ABRANGÊNCIA PERTENCENTE MUNICÍPIO. | 02    | -                | 40            | 2.424,00          | Ensino médio completo e residir na área de abrangência do município (seja na sede ou na zona rural) desde a data da publicação deste Edital e permanecer residindo durante todo o período que ocupar esta função. | 60,00      |



**ANEXO III - ÁREAS DE ABRANGÊNCIA - ACS**

| USF DE REFERÊNCIA        | ÁREAS DE ABRANGÊNCIA  |
|--------------------------|---|
| USF JOSÉ ALVES TEIXEIRA  | Bairro Centro; Bairro Terra Branca; Bairro Bom jardim; Bairro Bela Vista, Bom jardim e centro; Bairro centro e Bom Jardim; Casas Populares e parte da Terra Branca.   |
| USF GREGÓRIOS            | Fazenda Cantinho; Fazenda Gabriel; Fazenda Barra da Cachoeira; Fazenda Baixão; Fazenda Capoeira Salina; Fazenda Logoa de Bita; Fazenda Escorçoçador; Fazenda Bernado; Fazenda Malhada; Fazenda Baixada; Fazenda Gregários; Fazenda Olho D'aguinha; Fazenda Lagoa Nova; Fazenda Olho Verde; Fazenda Goiabeira; Fazenda Riacho do Pinga; Fazenda Barra do Pinga; Fazenda Fé em Deus; Fazenda Santa Rosa; Fazenda Barra do Pinga 1; Fazenda Barra do Pinga 2; Fazenda Nova; Fazenda Pesqueiro; Fazenda Olho Dágua; Fazenda Curralinho; Fazenda Alecrim; Fazenda Olho D'agua; Fazenda Cainana; Fazenda Passagem das Tabuas; Fazenda Estreito; Fazenda Serra Branca; Fazenda Lageado; Fazenda Boa Vista; Fazenda Queimada Velha; Fazenda Riacho da Salina; Fazenda Barreirinho; Fazenda Pau Ferro; Fazenda Macenas; Fazenda Arara; Fazenda Tanque Formoso; Fazenda Capoeira das Pedras; Fazenda Cagados;   |
| USF ALEGRE               | Povoado Alegre; Região do Poço Vermelho; Região da Lage Velha; Fazenda Riachão de Deli; Fazenda Caipaba; Fazenda Canta Galo; Fazenda Canudos; Fazenda Poço; Fazenda Riachão de Durvalino.   |
| USF BELA VISTA           | Fazenda Curral do Meio; Fazendo Areião; Fazenda Abobora; Fazenda Melancia; Fazenda Salina, Fazenda Barreiro; Fazenda Volta do Rio; Fazenda Riachão Pompilio; Fazenda Rodeador; Fazenda Barra do Riachão; Fazenda Lagoa das Éguas; Fazenda Lagoinha; Fazenda Nova; Fazenda Barra do Mel; Lagoa queimada; Fazenda Aliança; Fazenda Parafuso; Fazenda Caldeirão de Nogueira 1 e 2; Fazenda Lagoa do Enxu; Fazenda Santa Rita; Fazendas Lagoas; Vargem Bonita; Lagoa do Machado; Fazenda Jacaré; Fazenda Barra do Mel; Fazenda Manga Velha; Fazenda Poço do Curral; Fazenda Duas Barras; Fazenda Tanquinho; Fazenda Riachão; Fazenda Curralinho; Fazenda Caldeirãozinho; Fazenda Capinal; Fazenda Bela Vista; Fazenda Tamburi; Fazenda Lageado; Fazenda Riachão do Lageado; Fazenda Curralinho; Fazenda Pau-Ferro; Fazenda Lagoa do Arroz; Lagoa do Caetanos; Fazenda Capinal; Fazenda Lagoa do Papagaio; Passagem da Bruaca; Passagem do Juazeiro Rio Gavião; Fazenda Águas Belas; Fazenda Lage de baixo; Passagem do Coelho; Fazenda Antonio José; Fazenda Riachão do Gado Bravo; Riachão da Vargem; Lagoa do Peixe; Riachão do Gado Bravo. |
| USF CALDEIRÃO DE NICOLAU | Fazenda Brejinho; Fazenda Vista Alegre; Fazenda Papagaio; Fazenda Lagoa da Pedra; Fazenda Sucupira; Fazenda Braço do Norte; Lageado; Santo Antonio; Fazenda Malhada Grande; Fazenda Passagem; Fazenda Cana Brava; Fazenda Trairas; Fazenda Lagoa da Bezerra; Fazenda Jacú; Fazenda Lagoa da Vazante; Caldeirão de Nicolau; Pó de Palha; Fazendas: Boa Vista, Morro do Melador, Valentim, Baixao 1, Baixao 2, Tabuleiro, Arara, Tanquinho, Tanque Novo, Vista nova, União; Fazenda Boa Esperança; Fazenda Pasto Novo; Fazenda Bonito; Fazenda Lagoinha; Fazenda Parará; Fazenda Barra da Brenha.   |
| USF BADÚ                 | Fazenda Badú; Fazenda Lídio; Fazenda Regino; Fazenda Chico; Fazenda Onça; Fazenda Lagoa Nova; Fazenda Lagoa Formosa.  |
| USF SERRA VERDE          | Fazenda Patrício; Fazenda Três Lagoas; Fazenda Lagoa Grande; Fazenda Tanque Formoso; Fazenda Rogosso; Fazenda Boqueirão; Serra Verde 1 e 2; Fazenda Fundão; Fazenda Bananeira; Fazenda Toca da Onça; Fazenda Aldeia; Fazenda Ladeira; Fazenda Loriano; Lago dos Belos 1 e 2; Fazenda Brauna Grande; Fazenda Macambira; Fazenda Chico; Fazenda Lagoa das Pedras 1 e 2; Fazenda Cajueiro 2.   |